



OBJETOS EM LEI: PROVIMENTO MATERIAL DA ESCOLA PRIMÁRIA CATARINENSE (1892 a 1919)

Amanda Cividini¹, Vera Lucia Gaspar da Silva,²

1 Acadêmico(a) do Curso de Pedagogia/FAED - bolsista PIBIC/CNPq.

2 Orientadora, Departamento de Ciências Humanas e da Educação/FAED –

vera.gaspar.udesc@gmail.com.

Palavras-chave: Cultura material escolar. Provimento material da escola. Objetos da Escola.

O presente trabalho visa apresentar um mapeamento sobre o provimento material da Escola Primária e Normal catarinense a partir de documentos ligados à legislação do ensino no período de 1892 a 1919. Trata-se, portanto, de uma pesquisa documental de vertente histórica, vinculada ao projeto de pesquisa “Objetos em Viagem: Discursos pedagógicos acerca do provimento material da escola primária em países ibero-americanos (1870 - 1920)” (CNPq/CAPES/FAPESC/UDESC), coordenado pela Profª Drª Vera Lucia Gaspar da Silva. O período aqui priorizado corresponde à série de documentos consultada até o momento e justifica-se pelos investimentos que o grupo de pesquisa tem feito no sentido de compreender os projetos de escolarização da infância a partir da leitura de sua materialidade. Além disso, por ser este um período chave de consolidação e difusão da escola primária, o que afeta, também, a Escola Normal. Afinando-se a perspectiva de desnaturalização do atual espaço escolar, acreditamos que o mapeamento de objetos prescritos em lei, articulado aos argumentos que acompanham este movimento, podem trazer informações importantes que ajudem a aprofundar a compreensão sobre a instituição escolar. Durante o período investigado pouco se notou diferença nas prescrições acerca do provimento material da escola considerando os documentos consultados. Entre os aspectos materiais - edifício, uniforme, livros, cartilhas, material de escrita – uma das menções mais recorrentes é quanto ao mobiliário. A obrigatoriedade escolar (que em Santa Catarina é aprovada em 1874) atinge de forma diferente às crianças e as escolas a elas destinadas. Este preceito, que viria coroado por um discurso de proteção à infância e de construção de um homem moderno se materializa de forma diferente conforme o público a que se destina. As prescrições para o provimento material das escolas dão indicativos deste tratamento diferenciado: as escolas isoladas, em geral destinadas ao que hoje nomearíamos população de baixa renda deveriam funcionar com "o mínimo necessário". Já aquelas edificadas como "vitrines da República" disporiam de um arsenal sintonizado a escola dos países mais adiantados. Como já tem sido destacado em produções da área, os grupos escolares criados com a Reforma de 1911 recebiam mobiliário importado; tinham prédios amplos e reformados para sua instalação; contavam com museus, áreas de recreação, gabinetes para diretores e professores, etc. As inaugurações eram feitas com festas para as quais a comunidade política e "influente" de Santa Catarina era convidada. Nesta perspectiva, vamos analisar o provimento material para a escola primária catarinense, num quadro que engloba o dualismo entre o modelo escolar, caracterizado pelo grupo escolar (ilustrativo da modernidade pedagógica e pelo ensino graduado), e, de outro lado, o ilustrado pela escola isolada, que abarcava a educação multisseriada. Além de uma



análise maniqueísta, objetivamos expressar as diferenças de projetos: o primeiro, destinado a alguns, e o outro, responsável pela escolarização da grande massa da população. Na categoria mobília, as especificidades de cada modelo se tornam evidentes. Enquanto para os grupos escolares se previa a aquisição de carteiras higiênicas, para as escolas isoladas propunha-se a aquisição de bancos-mesas inclinados, um para cada seis alunos. Muito mais do que foi descrito como mobiliário, são as ausências que demonstram as distinções entre cada modelo. Assim, ao observarmos os utensílios de escrita, chama-nos atenção a escassez de instrumentos previstos para as escolas reunidas. Enquanto para os grupos escolares foram elencados vários utensílios (lápis, tinteiro duplo, penas, tinteiros, limpá-penas, porta-canetas, dois quadros negros parietais), para aquelas é descrito apenas o uso da régua. Outro aspecto relevante é que para as escolas reunidas, foi traçado apenas o uso do relógio como ferramenta de controle do tempo, diferentemente dos grupos escolares, cujo tempo seria medido por intermédio do relógio, do quadro de horário e do livro de chamada. Ao localizar os objetos e construir reflexões que favoreçam a compreensão de sua inserção na escola, pretende-se mobilizar a noção de cultura material escolar, tomada-a como ferramenta para a leitura histórica da escola. Em termos teóricos vem-se investindo na compreensão da legislação como discurso que, num determinado momento tem força para se configurar como lei, prescreve e prevê a provisão material para a escola e em estudos que tomam a cultura material como ponto central. Os resultados obtidos evidenciam um conjunto de argumentos que se entrecruzam para justificar a aquisição de objetos escolares: questões didáticas, desejo de acompanhar o projeto modernizador, articulações econômicas e comerciais, entre outros.